



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 391/2022 - PRES/DPL

Em 08 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 122/2022 de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 1º e 08 de novembro de 2022.

Atenciosamente.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

PROJETO DE LEI 122/2022

Institui no Calendário Oficial do Município de Araucária a Campanha “Mulher na Política”, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária a Campanha “Mulher na Política”, a ser realizada no mês de março de cada ano.

Art. 2º A Campanha poderá promover, dentre outras atividades:

I - palestras sobre a importância da participação da mulher na política;

II - incentivo às mulheres filiadas a Partido Político a:

- a)concorrerem a cargos eletivos;
- b)filiar-se ao partido político com o qual tenha afinidade ideológica.

III - incentivo às jovens mulheres entre 16 e 18 anos ao alistamento eleitoral;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Câmara Municipal de Araucária, 08 de novembro de 2022.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Presidente